



Diário da Justiça

Nº 4951

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 256 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	01
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	02
SECRETARIA	03
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	04
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	17
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	18
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	51
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	52
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	167
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	179
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	179
INTERIOR	183
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	211
JUSTIÇA ELEITORAL	219
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	227
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1476

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de julho do ano em curso, o restante das férias alusivas a 1993, autorizadas pela Portaria nº 1411/97 à Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 1997.

[Assinatura]
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 04/97.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 21 de julho de 1997.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 13.730/97.

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Eil.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DÁRCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Ronald Accioly Des. Abrahão Miguel Des. Lens César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci

Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Estaves Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEIVAN LOPES DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR.

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEIVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CESIR GONÇALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DRA. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial
Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto
Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Table with 2 columns: Publication type and Price. Includes rows for 'Publicações', 'Assinaturas', and 'Diário Oficial' with various rates for different periods and delivery methods.



FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "a" c/c art. 120, § único da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
CONTRATADA: Trado Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: execução dos serviços de impermeabilização da cobertura do prédio localizado à Rua Flávio Dallegrave, 2246, Curitiba/PR.
PREÇO: valor global de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).
CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1997, através dos sub-elementos 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 02499/1997, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 08/07/97.
FORO: Comarca de Curitiba.

Em 29 de julho de 1997.
RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras
DEPARTAMENTO DE OBRAS
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 05/97.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 23 de julho de 1997.
EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 05.842/92.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "b" c/c art. 120, § único da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
CONTRATADA: C.T.O. - Construtora Técnica de Obras Cíveis Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços de reforma das instalações elétricas, telefônicas, som e lógica no Fórum das Varas Cíveis - Edifício Montepar.
PREÇO: valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1997, através dos sub-elementos 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 02614/1997, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 16/07/97.
FORO: Comarca de Curitiba.

Em 30 de julho de 1997.
RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RELAÇÃO Nº 027/97

PROTOCOLO Nº 71.213/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS.

DESTINO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 78 e 79, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa ZACARIAS VEÍCULOS DE MARINGÁ LTDA., pelo valor total de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 24 de julho de 1.997. **PRESIDENTE**, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1678/97

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55971/97, resolve

CONCEDER

a MAURICIO APPEL, Técnico Judiciário-D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 14 de julho de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1679/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CELIA REGINA STALL OFICIAL JUDICIARIO D3 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	1997	11/08/97	058848/97
ITAMAR SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1995	21/07/97	058601/97
IARA CRISTINA SCHLIESING AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1995	23/07/97	057898/97
RENAN SCHIMITZ SERQUEIRA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 1a. VR FAZENDA PUBLICA	1996	31/07/97	058535/97
GENY LEAL CHAVES AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1997	09/09/97	057980/97
ALBERTO GLISTAU TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1996	05/08/97	058137/97
SERGIO DA COSTA RIEKES ESCRIVAO DE EXECUCOES PENAIIS-FINAL E6 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIIS	1995	23/07/97	058002/97

JULIO CESAR DE SOUZA MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1997	01/08/97	058596/97
ACYR PEREIRA DA CUNHA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	1992	04/08/97	057773/97
LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI TECNICO JUDICIARIO D6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1995	04/08/97	057554/97
JOSE EDSON DE SA AZEVEDO TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1997	25/08/97	058851/97
DILVA DE FATIMA BOLLIS AGENTE DE CONSERVACAO B3 DES ACCACIO CAMBI	1996	30/05/97	058190/97
DILVA DE FATIMA BOLLIS AGENTE DE CONSERVACAO B3 DES ACCACIO CAMBI	1997	02/07/97	058192/97
JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO MOTORISTA C4 DES GIL TROTTA TELLES	1997	04/08/97	058093/97

Curitiba, 28 de JULHO de 1997


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01680

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista a duplicidade de atos e o contido no protocolado sob nº 29097/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 1138, de 07 de junho de 1996, referente à contagem de tempo em favor da servidora MARIA HELENA MEDEIROS DE SOUZA LACORTE, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 30 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01681

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58810/95, resolve

RETIFICAR

em parte a Ordem de Serviço nº 2365, de 21 de dezembro de 1995, referente a contagem de tempo em favor da servidora CELESTE SANTOS BORGES, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, itens a e b, para que passe a constar:

a) para efeitos de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 104 (cento e quatro) dias, correspondente ao período entre 01.04.78 a 13.07.79, em que prestou serviços a iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

b) para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 23 (vinte e três) dias correspondente ao período compreendido entre 14.04.80 a 06.05.81, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01682

Vista ao(s) Apelante(s) - para apresentar razões de apelação - Prazo : 8 dias

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57230/97, resolve

DESIGNAR

JUARES NECKEL DOS SANTOS, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1997, as funções de chefe do Serviço de Elaboração de Editais, da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante a licença especial da titular THELMA DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 30-07-1997

Relação No. 1997.02699 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem Processo

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0055068-7 Habeas Corpus Crime
Protocolo : 1997/1334
Comarca : Curitiba
Vara : 1ª Vara de Execuções Penais
Ação Originária : Ação Penal
Impetrante : Sebastiao Pinheiro Em Seu Favor (Réu Preso)
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Clotário Portugal Neto

1. Sebastião Pinheiro impetrou a presente ordem de Habeas Corpus alegando que está cumprindo pena na Penitenciária Central do Estado; que a pena imposta foi de 13 anos de reclusão e 02 anos de medida de segurança; que a pena imposta terminou em 04.11.96.
Ao final pediu pela concessão de liminar e da ordem.

2. Pelas informações prestadas pelo o ilustre Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, constata-se que o paciente responde por Ações Penais cuja pena terá seu término em 31/10/1999.
Diante do contido na informação de fls. 25, INDEFIRO a liminar pleiteada.

3. Vista à douta Procuradoria Geral da Justiça.
4. Intimem-se.

Curitiba, 08 de julho de 1997
Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 31-07-1997

Relação No. 1997.02720 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem Processo
001 0059613-8

Suê Tavares Nogueira

001. 0059613-8 Apelação Crime
Protocolo : 1997/54320
Comarca : Pirai do Sul
Vara : Vara Única
Ação Originária : 8700000005 Ação Penal
Autos Complemen : 8600000023 Inquérito Policial
Apelante : Altair Castanha de Souza (Réu Preso)
Advogado : Suê Tavares Nogueira
Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Clotário Portugal Neto
Revisor : Des. Osiris Fontoura
Motivo : para apresentar razões de apelação

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 30-07-1997

Relação No. 1997.02708 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Acir Breda	003	0034865-6/02
Antonio de Jesus	004	0050734-6/02
Geraldo Doni Júnior	003	0034865-6/02
Guido Henrique Meinberg	002	0021107-4/02
Guido Henrique Meinberg Junior	002	0021107-4/02
Irineu Lovato	002	0021107-4/02
José Cicero de Oliveira	001	0046183-0/01
Mauro Antonio Pinheiro Junior	003	0034865-6/02
Maurício de Paula Soares Guimarães	003	0034865-6/02
Milton Luiz Alves	004	0050734-6/02
Milton de Luca	002	0021107-4/02
Odair Saboia Cordeiro	003	0034865-6/02
Raimundo Rocha	004	0050734-6/02

vista ao(s) recorrido(s) - a pedido, consoante despacho de fls. 290

001. 0046183-0/01 Recurso Ordinário Crime
Protocolo : 1996/56196
Comarca : Assis Chateaubriand
Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos
Ação Originária : 461830 Habeas Corpus
Recorrente : Leodonio Rodrigues Sobrinho (Réu Preso)
Advogado : José Cicero de Oliveira
Motivo : a pedido, consoante despacho de fls. 290
Observação : pedido de vista em processo arquivado
Vista Advogado : Ivan Guerios Curi (PR007035)

vista ao(s) recorrido(s) - ao Assistente de Acusação, para oferecer contra razões ao recurso - Prazo : 15 dias

002. 0021107-4/02 Recurso Especial Crime
Protocolo : 1997/45802
Comarca : Mandaguacu
Vara : Vara Criminal
Ação Originária : 211074 Apelação Crime
Recorrente : Luiz Gonzaga Defenti
Advogado : Guido Henrique Meinberg
Advogado : Guido Henrique Meinberg Junior
Advogado : Milton de Luca
Recorrido : Justiça Pública
Ass Acusação : Jandyra de Souza Costa
Advogado : Alaide Nunes dos Santos
Advogado : Irineu Lovato
Motivo : ao Assistente de Acusação, para oferecer contra razões ao recurso
Vista Advogado : Irineu Lovato (PR012923)

vista ao(s) recorrido(s) - para apresentar contra-razões ao recurso do Ministério Público (prazo comum) - Prazo : 15 dias

003. 0034865-6/02 Recurso Especial Crime
Protocolo : 1997/52984
Comarca : Curitiba
Ação Originária : 348656 Ação Penal
Autos Complemen : 34865601 Embargos de Declaração
9300104390 Exceção de Incompetência
9000080142 Documentos
Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
Recorrido : Manoel Antonio Almeida Neto
Advogado : Mauro Antonio Pinheiro Junior
Recorrido : Sergio de Paula Almeida
Advogado : Antonio Acir Breda

Recorrido : Antonio Pereira Teixeira
 : Domingos Vieira Ribas
 : Gilberto de Carlli Faquinello
 : Rosiane Maria Vanzo
 : Maurino Ferreira de Souza
 : Joao Antonio Adriano da Silva
Advogado : Mauricio de Paula Soares Guimarães
Recorrido : Herman Mora Casella
Advogado : Odaír Saboia Cordeiro
 : Geraldo Doni Júnior
Motivo : para apresentar contra-razões ao recurso do
 Ministério Público (prazo comum)
Observação : PRAZO COMUM
Vista Advogado : Antonio Acir Breda (PR002977)
 : Geraldo Doni Júnior (PR011985)
 : Odaír Saboia Cordeiro (PR005205)
 : Antonio Pereira Teixeira (PR011318)
 : Mauro Antonio Pinheiro Junior (PR004558)
Vista Advogado : Mauricio de Paula Soares Guimarães (PR014392)

Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Ruy Muggiati**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Formador da Drª Ana Paula Kalled Accioly Rodrigues da Costa, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Matelândia.

Publique-se.

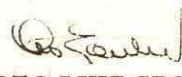
Anote-se.

Cumpra-se.

vista ao(s) recorrido(s) - para oferecer contra-razões ao Recurso do Ministério Público - Prazo : 15 dias

Curitiba, 10 de julho de 1997.

004. 0050734-6/02 Recurso Especial Crime
Protocolo : 1997/52626
Comarca : Campina da Lagoa
Vara : Vara Única
Ação Originária : 507346 Recurso em Sentido Estrito
Autos Complemen : 50734601 Embargos de Declaração
Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
Recorrido : Nivaldino Satelli
 : Vital Eduardo dos Reis
 : Joao Vitor da Silva
 : Waldomiro Goncalves Lins
 : Mauro Cardoso Felix
Advogado : Milton Luiz Alves
Recorrido : Carlos Alves
Advogado : Antonio de Jesus
Recorrido : Jesus Soares de Melo
 : Marcia Soares de Melo
Advogado : Raimundo Rocha
Motivo : para oferecer contra-razões ao Recurso do Ministério
 Público
Observação : prazo comum
Vista Advogado : Raimundo Rocha (PR013785)
 : Antonio de Jesus (PR004626)
 : Milton Luiz Alves (PR009744)


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 02/97

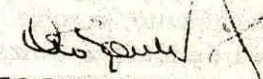
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Raul Luiz Gutmann**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Formador do Dr. Everton Luiz Penter Correa, MM. Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 03/97

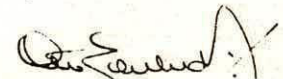
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Humberto Luiz Carapunarla**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Formador do Dr. Álvaro Rodrigues Júnior, MM. Juiz de Direito da Comarca de Palotina.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
 Emitido em 30-07-1997

Relação No. 1997.02710 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Marcia Martins Onofre	001	0051376-8/01
Rodolfo Lincoln Hey	001	0051376-8/01
Ronaldo Antonio Botelho	001	0051376-8/01

001. 0051376-8/01 Recurso Especial Crime
Protocolo : 1997/19006
Comarca : Curitiba
Ação Originária : 513768 Queixa Crime
Recorrente : R. L. H.
Advogado : Rodolfo Lincoln Hey
Recorrido : R. H. A. P.
Advogado : Ronaldo Antonio Botelho
 : Marcia Martins Onofre
Proferido : No protocolado sob Nº 1997.00047533

Diante dos termos da certidão retro, noticiando que a presente petição veio desacompanhada de qualquer documento a ser juntada, nada há que deferir.

Em 23 de junho de 1997.

DES. LENZ CÉSAR,
 PRESIDENTE.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio

PORTARIA Nº 04/97

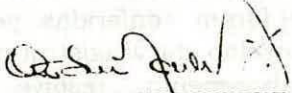
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Vicente Del Prete Misurelli**, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, Formador da Drª Priscila Gavanski Araújo, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Joaquin. Távora.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 05/97


O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Kennedy Josué Greca de Mattos**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel, Formador da Dr. Antônio Carlos Schiebel Filho, MM. Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 06/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da


Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Rui Antônio Cruz**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Formador da Drª Fabiana Silveira Karam, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Campina da Lagoa.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 07/97


O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz César Nicolau**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Formador do Dr. James Hamilton de Oliveira Macedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 08/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. José Luiz Dosciatti**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Formador da Drª Luciana Virmond

César, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Coronel Vivida.

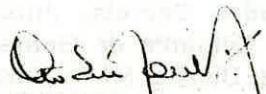
PORTARIA Nº 11/97

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 09/97

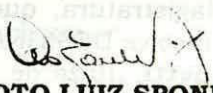
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Flávio Renato Correia de Almeida**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, Formador do Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho, MM. Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 10/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Christine Kampmann Bittencourt**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Formadora do Dr. Wolfgang Werner Jahnke, MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmital.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça


O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. José Virgílio Castelo Branco da Rocha Filho**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Cascavel, Formador da Drª Cristiane Santos Leite, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Guaraniaçu.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de julho de 1997.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 12/97

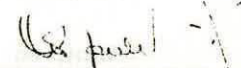
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Clairton Mário Spinassi**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Formador do Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, MM. Juiz de Direito da Comarca de Iporã.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 13/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio

Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Miguel Kfourl Neto**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, Formador do Dr. Eduardo Casagrande Sarrão, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha.

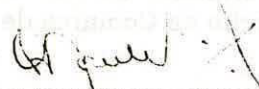
PORTARIA Nº 16/97

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 14/97

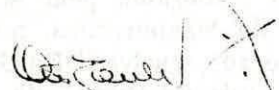
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Zilda Romero**, Juíza de Direito da Vara de Infância e Juventude e Família da Comarca de Umuarama, Formadora do Dr. Jair Antônio Botura, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 15/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Rosaldo Elias Pacagnan**, Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Públicos e Anexos da Comarca de Cascavel, Formador da Drª Nilce Regina Lima, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Realeza.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Lídia Munhoz Mattos Guedes Correia**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Formadora da Drª Joana Tonetti Biazus, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Pinhão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 17/97


O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Liéje Aparecida de S. Gouveia Bonetti**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Assis Chateaubriand, Formadora do Dr. Paulo César Roldão, MM. Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 18/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de

vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Benjamin Acácio de Moura e Costa**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Toledo, Formador do Dr. Celso Guisard Thaumaturgo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 19/97

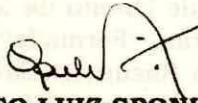
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Pedro Henrique Betio**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, Formador do Dr. Lauro Augusto Fabrício de Mello Filho, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 20/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Sérgio Luiz Kreuz**, Juiz de Direito da Vara de Infância e Juventude da

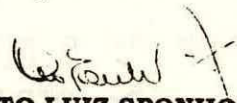
Comarca de Cascavel, Formador do Dr. Fernando Andriolli Pereira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Barracão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 21/97


O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Denise Hammerschmidt**, Juíza de Direito da Comarca de Nova Esperança, Formadora da Drª Rosicler Maria Miguel Cassou, MMª. Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 22/97

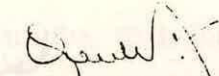
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Hayton Lee Swain Filho**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, Formador da Drª Maria Cristina Franco Chaves, MMª. Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária,

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 23/97

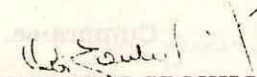
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Dilmari Helena Kessler**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cornélio Procópio, Formadora do Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, MM. Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 24/97

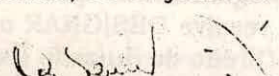
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Terezinha Ribeiro Ruzzon**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Paranavaí, Formadora do Dr. Rodrigo Afonso Bressan, MM. Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

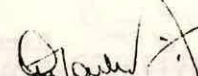
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Paulo Roberto Hapner**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, Formador do Dr. Sílvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 26/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Rosselini Carneiro**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Formador da Drª Roseana Ceschin Gomes do Rego Assunção, MMª. Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 27/97

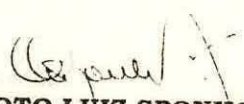
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Carlos Maurício Ferreira**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Formador do Dr. José Roberto Silvério, MM. Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 28/97

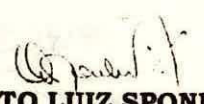
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Nabor Nishikawa**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá, Formador da Drª Fabiana Leonal Ayres, MMª. Juíza Substituta da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 29/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de

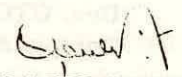
vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. José Eudeni Magalhães**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo Largo, Formador do Dr. Irajá Pigatto Ribeiro, MM. Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 30/97

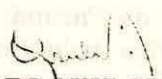
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz Mateus de Lima**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Formador do Dr. Enéias de Souza Ferreira, MM. Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 31/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Mila Aparecida Alves da Luz**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colombo, Formador do Dr. Paulo Bizerril

Tourinho, MM. Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo.

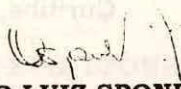
PORTARIA Nº 34/97

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 32/97


O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Hélder José Anunziato**, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, Formador do Dr. Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso,

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 33/97

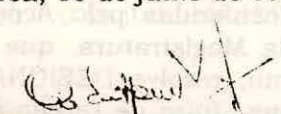
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Victor Martim Batschke**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro, Formador do Dr. Marcos Takao Toda, MM. Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Magnus Venolius Rox**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Formador do Dr. Irineu Stein Júnior, MM. Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 35/97

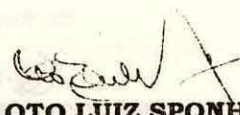
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Eugênio Giongo**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Formador do Dr. Jederson Suzin, MM. Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 36/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da

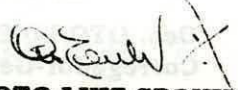
Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Carla Pedalino**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, Formadora da Drª Ângela Tonetti Biazus, MMª. Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procópio.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 37/97

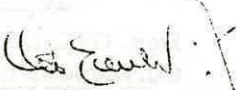
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Willian Artur Puzzi**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, Formador do Dr. Emil Tomas Gonçalves, MM. Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 38/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Mário Carlos Carneiro**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca

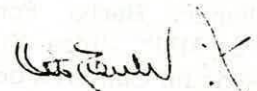
de Campo Mourão, Formador da Drª Carmen Silvania Zolandeck, MMª. Juíza Substituta da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 39/97


O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Péricles Bellucci de Batista Pereira**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Formador do Dr. Fabricio Priotto Mussi, MM. Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 40/97

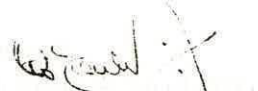
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Ademir Ribeiro Richter**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaira, Formador do Dr. Paulo César Carrasco Reyes, MM. Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaira.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 41/97

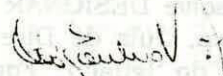
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Jefferson Alberto Jonhsson**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Telêmaco Borba, Formador da Drª Heloísa Gomes Gonçalves, MMª. Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 42/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Gamaliel Seme Scaf**, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Formador do Dr. Mauro Monteiro Mondin, MM. Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 43/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio

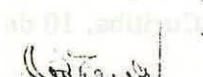
Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Antônio Carlos Ribeiro Martins**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, Formador do Dr. Naor Ribeiro de Macedo Neto, MM. Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 44/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Hélio Tsutomu Arabori**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá, Formador do Dr. Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, MM. Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 45/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz Henrique Miranda**, Juiz de Direito da Comarca de Irati, Formador da Drª Maria Fernanda Scheidematel Nogara, MMª. Juíza

Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati.

PORTARIA Nº 48/97

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 46/97


O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Katsujo Nakadomari**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Formador da Drª Elisiane Minasse, MMª. Juíza Substituta da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 47/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Ana Lúcia Ferreira**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira, Formador da Drª Sandra Tamara Gayer, MMª. Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz Carlos Gabardo**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, Formador do Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 49/97

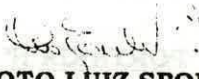
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Carlos Henrique Licheski Klein**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, Formador da Drª Sueli da Silva Neves, MMª. Juíza Substituta da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 50/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da

Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Sayonara Sedano**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, Formadora da Drª Patrícia de Almeida Gomes, MMª. Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 51/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Lourival Pedro Chemim**, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, Formador da Drª Roseli Maria Geler, MMª. Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 52/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Ruy Francisco**

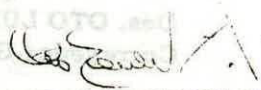
Thomaz, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, Formador da Drª Adriana Karsurayama Fernandes, MMª. Juíza Substituta da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 53/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Alberto José Ludovico**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Rolândia, Formador do Dr. Abílio Thadeu Melo Sodré de Freitas, MM. Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 54/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha**, Juiz de Direito da Comarca de Lapa, Formador do Dr. Hélder Luiz Henrique Taguchi, MM. Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 55/97

O **Excelemíssimo** Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Telmo Zaions Zainko**, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, Formador da Drª Adriana Marques dos Santos, MMª. Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 56/97

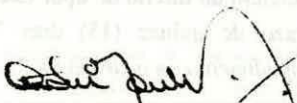
O **Excelentíssimo** Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Carlos Alberto Costa Ritzmann**, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória, Formador da Dr. Ângelo Henrique Ribeiro, MM. Juiz Substituto da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO N. 350/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57342/97, resolve:

CONCEDER

a **Arnaldo Correa Neto**, matrícula n. 257, Técnico Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 145/97, a partir do último dia 3.

Curitiba, 29 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 353/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59555/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 28, a licença especial concedida a **Jane Elizabeth da Silva**, matrícula n. 5244, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 220/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de março de 1989 e 13 de março de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruir os 34 (trinta e quatro) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 355/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59521/97, resolve:

I - INTERROMPER

a partir do último dia 15, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Arnaldo Correa Neto**, matrícula n. 257, Técnico Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 350/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 3 (três) dias restantes.

II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir daquela data, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

(F.1)

RELAÇÃO Nº **1020**
ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO - PRESIDENTE

Petição protocolada sob nº 00050389/1997

Requerente : Rodolfo Lincoln Hey

Advogado : Rodolfo Lincoln Hey

DESPACHO - Vistos, etc.

I. Tramita neste Tribunal de Alçada o mandado de segurança nº 97900-0, em que é impetrante Rene Ariel Dotti e litisconsorte Rodolfo Lincoln Hey.

Em 23 de junho p. passado, o referido litisconsorte — invocando o disposto nos incisos I e V, do artigo 135 do Código de Processo Civil — protocolou petição endereçada ao ilustre Juiz Paulo Vasconcelos (relator convocado), aduzindo o seguinte:

"1. A lide estabelecida no procedimento acima é de interesse de René Ariel Dotti, de cujo escritório jurídico, outrora, foram nomeados dois Juizes para este Egrégio Tribunal de Alçada, de nomes Regina Afonso Portes e Walter Borges Carneiro (cf. vagas destinadas ao 5º Constitucional). A primeira ainda exerce a r. função judicante. O segundo foi, posteriormente nomeado

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tendo sido Magistrado por cinco anos e, atualmente, voltou a advogar.

A decisão atacada por René Ariel Dotti diz respeito à quebra de seu sigilo bancário, cujas contas (na maioria delas) eram em conjunto com a Magistrada ora referida e o ex-Desembargador.

O requerente tomou conhecimento de interferência por parte dos dois nominados junto a Vossa Excelência para o fim de retirar o feito de pauta, por várias vezes, e, também, para, no futuro, ser julgado sem objeto o mandado de segurança. Também tomou conhecimento o requerente que os nominados e outras pessoas amigas de René Ariel Dotti interferiram junto ao Juízo a quo, Autoridade impetrada, a fim de conquistar reforma de decisão pela via oblíqua conforme se verifica pelos documentos inclusos, os quais integram a presente petição.

2. Em face de tais circunstâncias, com todo o respeito de que Vossa Excelência é merecedor, requer-se seja declarada a suspeição, de ofício, com fundamento nos dispositivos acima referidos, pois está claro - e provado por documentos - que a circunstância que ora se refere lhe tolherá a imprescindível isenção de ânimo, tão necessária que é para qualquer julgamento, principalmente julgamento como o da espécie.

3. Sendo outro o entendimento de Vossa Excelência, requer-se o processamento da presente e, após cumpridas as formalidades legais, seja ordenada a remessa dos autos para a distribuição a fim de que seja nomeado substituto legal, na forma da Lei.

Desde logo, requer-se a manifestação do Ministério Público acerca do presente pedido, o qual opinará como fiscal da Lei. Requer-se a extração de fotocópias integrais e conseqüente remessa para o Conselho da Magistratura. Requer-se a intimação do impetrante para manifestação.

4. A presente petição (e documentos) está sendo encaminhada aos demais integrantes desta r. Corte de Justiça, a título de memorial" (sic).

O eminente Juiz relator, com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 46, do Regimento Interno desta Corte, encaminhou para esta Presidência a referida petição e os documentos a ela anexados.

2. A presente exceção, todavia, comporta indeferimento liminar.

Estabelece o artigo 46, do RITAPR, que "as partes poderão opor exceção de suspeição e de impedimento, por motivos previstos em Lei, até quinze (15) dias depois da publicação da distribuição no Diário de Justiça, quanto ao Relator e ao Revisor. Em relação aos demais integrantes do órgão julgador, ou havendo alteração daqueles, até o início do julgamento".

Por força desta norma, a exceção deveria ter sido oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, iniciado quando ocorreu a publicação, no Diário da Justiça, da distribuição do mandado de segurança ao ilustre Juiz relator mas, nem na petição ora examinada, nem nos documentos que a ela foram acostados, há notícia da data da aludida publicação.

É certo que a referida norma regimental deve ser aplicada também em observância ao estatuído no artigo 305, do Código de Processo Civil, que faculta à parte o exercício do direito de opor exceção "em qualquer tempo ou grau de jurisdição", no prazo de quinze (15) dias "contado do fato que ocasionou a incompetência, o impedimento ou a suspeição".

Neste caso, caberia ao excipiente expor, com precisão, quando teriam ocorrido os fatos por ele narrados, de forma que se pudesse constatar

01. PROCESSO CRIME Nº 104-94. RÉU: NEUMAR ROGÉRIO DA SILVA. Designado dia 27 DE AGOSTO DE 1997, às 16:30 horas, para inquirição da testemunha arrolada pela defesa Carlos Henrique Sguario, neste Juízo ADV. DRA. SILVANA MENDES HELMES.

02. CARTA PRECATÓRIA Nº 30/97 - RÉU: WILSON ANTUNES LUZ, ORIUNDA DO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP. Designado dia 27 de agosto de 1997, às 16:00 horas, para inquirição neste Juízo, da testemunha arrolada pela defesa Edson Schaffranski. ADV. DR. LUIZ ALBERTO DE LIMA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 115

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas através das Resoluções nºs. 925 e 926, de 22 de julho de 1997, de conformidade com os ofícios nºs 184 e 186/97 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

à servidora MARIA ANGÉLICA IASBIK JARRUS, RG. nº 4.725.114-1/PR., licença médica para tratamento de saúde, no período de 16 a 31 de julho de 1997.

Curitiba, 24 de julho de 1997.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL de CITAÇÃO de ALTINO MASSON e sua her, se casado for, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ. Através do presente edital, expedido nos autos de ação ORDINARIA DEMOLITÓRIA DE PRECEITO COMINATORIO sob nº 954/96, requerida pelo MUNICIPIO DE CURITIBA contra ALTINO MASSON e sua mulher, se casado for, fica o requerido CITADO para que conteste a presente ação, querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia. Resumo da inicial: o réu, infringindo ostensivamente todas as posturas do Município, procedeu edificações (reformas e ampliações) na rua José Lopacinski, nº 149, nesta capital, em desacordo com o projeto aprovado pela administração pública, inclusive invadindo privacidade da vizinhança. Pede o autor a citação do réu Altino Masson, bem como sua mulher, se casado for, para que ofereçam contestação que houver, sob pena de revelia, devendo a ação ser julgada procedente em todos os seus termos, para condená-los a demolir a parte irregular da construção, expondo-se à consequência de não o fazendo, sob pena de o Município providenciar a demolição às expensas do réu, cominando-lhe a pena de R\$-100,00 por dia de atraso no cumprimento da obrigação, contados da intimação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deverão ser publicados e afixados, na forma da Lei. Curitiba, 30 de dezembro de 1.996. Eu _____ Escrivã o fiz datilografar e subscrevi.

LEONIDAS SILVA FILHO
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

VÍTIMA - NEREU DOMINGUES DA CRUZ

FAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DR. D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital

virem, com prazo de trinta dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a NEREU DOMINGUES DA CRUZ, filho de Noel Domingues e Maria Domingues da Cruz,

VÍTIMA nos autos de ação penal nº 93.1886-8, que a Justiça Pública move contra Geversen de Araújo, como incurso nas sanções do Art. 129 do Código Penal, pelo presente intima-o a comparecer perante este Juízo, sito a Av Marechal Floriano Peixoto 672, 8º andar, no prazo acima referido, para que represente contra o réu Geversen de Araújo, filho de Leonel de Araújo e Luci Ivonete de Araújo, e caso não o faça naquele prazo da Ação Penal será extinta.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, _____ Escrivã Designada, o subscrevi.

D'ARTAGNAN SERPA SÁ 9657
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉUS(S) UBIRAJARA MARCOS CAVALHEIRO
AUTOS DE AÇÃO PENAL NR: 929930
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR D'ARTAGNAN SERPA SÁ, M.M. JUIZ DE DIREITO QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, NA FORMA DA LEI.....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: UBIRAJARA MARCOS CAVALHEIRO, filho de FIORAVANTE CAVALHEIRO e de MARILENA MORAIS CHAVES, RG n. natural de CASCAVEL/PR, brasileiro, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo presente, fica CITADO à comparecer perante este Juízo da QUINTA VARA CRIMINAL, sito a Rua Marechal Floriano nº. 672, 8º andar, na data de 03/02/98 às 16:30 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do(s) artigo(s): ART 155-FURTO, CAPUT C/C ART 71 DO CP sob pena de revelia. DADO O PASSADO nesta Cidade e Comarca em Curitiba, 28 de Julho de 1997. Eu, _____ (Maria José S. Prado da Rosa), Escrivã Designada o subscrevi.

D'ARTAGNAN SERPA SÁ 9658
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉUS(S) RAUL CRUZ VEIGA
AUTOS DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE P PREVENTIVA NR: 8732-7
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR D'ARTAGNAN SERPA SÁ, M.M. JUIZ DE DIREITO QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, NA FORMA DA LEI.....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: RAUL CRUZ VEIGA, filho de MANOEL DA CRUZ VEIGA e de NADIR DA CRUZ VEIGA, RG n. 4.175.801-5/PR, natural de RIO NEGRO/PR, brasileiro, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo presente, fica CITADO à comparecer perante este Juízo da QUINTA VARA CRIMINAL, sito a Rua Marechal Floriano nº. 672, 8º andar, na data de 09/02/98 às 15:30 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do(s) artigo(s): ART 297-FALSIFIC DOCUMENTO PUBLICO, DO CODIGO PENAL sob pena de revelia. DADO O PASSADO nesta